



## **Câmara Municipal de Ipatinga**

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

---

### **RESPOSTA QUESTIONAMENTO - 04**

#### **REF. PREGÃO 01/2026\_ SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS**

**EMPRESA: Trivale Instituição de Pagamento LTDA - CNPJ 00.604.122/0001-97**

**1 -** Atendemos o objeto com cartão ou é necessário também a tecnologia TAG RFID/NFC ?

**Resposta:** A exigência foi redigida em caráter alternativo, admitindo-se o atendimento por cartão magnético, por dispositivo RFID/NFC ou por tecnologia equivalente, desde que a solução apresentada pela licitante assegure o pleno atendimento às funcionalidades previstas no termo de Referência, especialmente o controle individualizado por veículo, motorista, data, horário, quantidade, valor e localização do abastecimento, bem como a emissão de relatórios operacionais e gerencias. Assim, não se exige, necessariamente, a disponibilização cumulativa de cartão e TAG RFID/NFC, bastando que a tecnologia ofertada atenda integralmente às especificações técnicas e operacionais do edital e seus anexos.

**Obs.: Respostas conforme retorno da Diretoria de Serviços Gerais (unidade demandante), por meio de despacho em resposta a CI 272/2026.**

Ipatinga, 21 de maio de 2026.

Juliano Braz de Souza  
Agente de Contratação/Pregoeiro